

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2020

Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

### EMENDA

Dê-se ao inciso I do art. 9º da PEC 10, de 2020, a seguinte redação, e acrescente-se o seguinte inciso III:

“Art.9º.....  
I – pagar juros sobre o capital próprio e dividendos;  
.....  
III – demitir empregados.”

### JUSTIFICAÇÃO

Busca-se com esta emenda garantir que as instituições financeiras beneficiadas pela autorização de compra de ativos pelo Banco Central introduzida por esta PEC não demitem seus empregados em um momento em que é provável que as taxas de desemprego cresçam fortemente, e evitar que a medida direcionada a estabilizar o funcionamento do mercado financeiro resulte em ganhos apropriados pelos seus operadores, vedando para isso o pagamento de quaisquer juros sobre o capital próprio e dividendos, e não apenas aqueles acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social da instituição.

Sala das Sessões, de maio de 2020.

**Deputado ENIO VERRI – PT/PR**



\* C D 2 0 2 3 5 6 8 8 6 1 0 0 \*



## **Emenda na Comissão à PEC (Do Sr. Enio Verri )**

Altera a PEC 10/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD202356886100, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 4 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 5 Dep. José Airton Féi (PT/CE)
- 6 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 7 Dep. Paulão (PT/AL)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 11 Dep. Arlindo Chinagl (PT/SP)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Alexandre Padil (PT/SP)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Natália Bonavid (PT/RN)
- 16 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 19 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 20 Dep. Maria do Rosári (PT/RS)
- 21 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 22 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 23 Dep. Frei Anastacio (PT/PB)
- 24 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 25 Dep. Waldenor Pereir (PT/BA)
- 26 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 27 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

- 28 Dep. Margarida Salom (PT/MG)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 34 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 35 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Henrique Fontan (PT/RS)
- 38 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 39 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 40 Dep. Professora Rosa (PT/MT)
- 41 Dep. Benedita da Sil (PT/RJ)
- 42 Dep. Camilo Capiberi (PSB/AP)
- 43 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 44 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ)
- 45 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 46 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 48 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 49 Dep. Carlos Zarattin (PT/SP)
- 50 Dep. Leonardo Montei (PT/MG)
- 51 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 52 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 53 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 54 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 55 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 56 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 57 Dep. Padre João (PT/MG)
- 58 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 59 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 60 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) \*-(p\_7253)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.